



**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.29.001-CP-INFRA**

Ao 10º (dez) dia do mês de junho de 2021 às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações da Prefeitura de Beberibe, em sua sala de sessões localizada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe – Ceará, composta por: Adson Costa Chaves – Presidente, Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, como membros da Comissão Permanente, para dar início a **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.29.001-CP-INFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS; E NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, BEM COMO NO MANEJO NO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO DO EDITAL.** O Presidente deu início aos trabalhos e juntamente com a Comissão procedeu a análise dos Documentos de Habilitação dos pretensos abaixo relacionados:

LICITANTES	CNPJº
1 - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	26.287.364/0001-98
2 - POLYTEC ENGENHARIA LTDA – EPP	14.186.609/0001-01
3 - M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.823.335/0001-35
4 - TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIOS LTDA	06.352.288/0001-40
5 - ALFA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.521.295/0001-65
6 - AGAPE CONSTRUÇÕES & INCOPORAÇÃO LTDA	11.022.326/0001-36
7 - LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
8 - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	03.565.704/0001-08
9 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI	22.675.190/0001-80
10 - MJM CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME	08.799.640/0001-15
11 - CONSTRUTORA LAZIO EIRELI	10.697.540/0001-20
12 - ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	14.634.195/00001-36
13 - MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	05.029.743/0001-08
14 - SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	26.033.638/0001-12
15 - VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA	09.528.940/0001-22
16 - PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE ME	20.474.414/0001-60
17 - FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	13.281.294/0001-19
18 - NICÓPILIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO LTDA	08.983.499/0001-06
19 - FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI	07.794.738/0001-17
20 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI	13.259.179/0001-48
21 - WF PROJETOS CALCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	35.246.933/0001-48





**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



22 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI ME	07.471.421/0001-40
--	--------------------

Após análise minuciosa dos documentos de Habilitação das Proponentes participantes, a Comissão declara **HABILITADAS** as empresas **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ N° 02.823.335/0001-35, para os lotes 01 e 02, **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ N° 09.528.940/0001-22, para participar dos lotes 01 e 02, **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ N° 26.287.364/0001-98 para participar dos Lotes 01 e 02, **TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIOS LTDA** - CNPJ N° 06.352.288/0001-40 para participar somente do Lote 01, **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ N° 03.565.704/0001-08 para participar dos Lotes 01 e 02, **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI** – CNPJ N° 13.259.179/0001-48 para participar dos Lotes 01 e 02, tendo em vista que as mesmas cumpriram todas as normas editalícias e da Lei Federal 8.666/93 e declara **INABILITADAS** as empresas **POLYTEC ENGENHARIA LTDA – EPP** – CNPJ N° 14.186.609/0001-01, por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos volumosos e de Capinação e pintura de meio fio, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório e também por apresentar Declarações com reconhecimentos de firmas datadas anteriormente a data contida nas mesmas. **TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIOS LTDA** – CNPJ N° 06.352.288/0001-40, por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Manejo de resíduos sólidos no destino final (Lote 02), descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório. **ALFA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ N° 05.521.295/0001-65, por não apresentar CRP do contabilista registrado no CRC responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial, descumprindo o item 5.4.3.2. Por não comprovar sua Capacitação Técnico-Profissional referente aos serviços de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos volumosos, descumprindo o item 5.4.5.1.1. Por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos volumosos, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório. **ÁGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA** – CNPJ N° 11.022.326/0001-36, por não apresentar comprovação de sua Capacitação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional conforme exigido nas parcelas de maior relevância, descumprindo os itens 5.4.5.1.1 e 5.4.6.1. **LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** - CNPJ N° 07.270.402/0001-55, por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Varrição manual de vias e logradouros e Capinação e pintura de meio fio, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório e por apresentar Declarações endereçadas ao município de Paracuru. **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI** – CNPJ N° 22.675.190/0001-80, por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Capinação e pintura de meio fio e Manejo de resíduos sólidos no destino final, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório. **MJM**





**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME** – CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos volumosos, Capinação e pintura de meio fio e Manejo de resíduos sólidos no destino final, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório e por apresentar Declaração de Concordância com os termos do Edital endereçada ao município de Paracuru. **CONSTRUTORA LÁZIO EIRELI** - CNPJ Nº 10.697.540/0001-20, por não apresentar Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), descumprindo o item 5.4.2.1. Por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, descumprindo o item 5.4.2.2. Por não apresentar CRP do contabilista registrado no CRC responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial, descumprindo o item 5.4.3.2. Por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos volumosos e Capinação e pintura de meio fio, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório. **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ Nº 14.634.195/0001-36, por não apresentar comprovação de sua Capacitação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional conforme exigido nas parcelas de maior relevância, descumprindo os itens 5.4.5.1.1 e 5.4.6.1. Por apresentar Declarações sem reconhecimento de firma conforme solicitado. **MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ Nº 05.029.743/0001-08, por apresentar Balanço Patrimonial referente ao ano de 2019, descumprindo o item 5.4.3.2. Por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Capinação e pintura de meio fio e Manejo de resíduos sólidos no destino final, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório. **SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME** – CNPJ Nº 26.033.638/0001-12, por não apresentar Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, desatendendo o item 5.4.3.1. Por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância, descumprindo o item 5.4.6.1. **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE ME** – CNPJ Nº 20.474.414/0001-60, por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Capinação e pintura de meio fio, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório. Por não apresentar Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das particularidades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto, descumprindo o item 5.4.7.1. **FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ Nº 13.281.294/0001-19, por não comprovar sua Capacitação Técnico-Profissional referente aos serviços de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos volumosos e Manejo de resíduos sólidos no destino final, descumprindo o item 5.4.5.1.1. Por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior





**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



relevância, descumprindo o item 5.4.6.1. Por apresentar Declarações sem reconhecimento de firma conforme solicitado. **NICÓPILIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO LTDA** – CNPJ Nº 08.983.499/0001-06, por não apresentar comprovação de sua Capacitação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional conforme exigido nas parcelas de maior relevância, descumprindo os itens 5.4.5.1.1 e 5.4.6.1. **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ Nº 07.794.738/0001-17, por não apresentar comprovação de sua Capacitação Técnico-Profissional conforme exigido nas parcelas de maior relevância, descumprindo o item 5.4.5.1.1. Por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos volumosos, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório. **WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 35.246.933/0001-48, por não apresentar Documento oficial de identificação (com foto) da sócia Maria Isabel, descumprindo o item 5.4.1.6. Por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Capinação e pintura de meio fio, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME** – CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, por não comprovar sua Capacitação Técnico-Operacional em quantidades exigidas em suas parcelas de maior relevância referentes aos serviços de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos volumosos e Capinação e pintura de meio fio, descumprindo o item 5.4.6.1 do instrumento convocatório. Por não apresentar Declaração (com firma reconhecida em cartório) de que a licitante tem Ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo, desatendendo o item 5.4.8.5. Contudo, o Presidente, através de publicação oficial inicia o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recursos os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia **24 de junho 2021**, às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Portanto, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e Comissão Permanente de. Beberibe-CE, dia 10 de junho de 2021 às 14:40h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		ASSINATURA
Presidente	Adson Costa Chaves	
Comissão Permanente de Licitação	Maria do Carmo Soares da Silva	
	Rosana Cláudia Soares	